

Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de julho de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1 e 2, presentes a Secretária do Colegiado, **ANNA MARIA DI MASI**, e o Conselheiro **MARCELO DALTRO LEITE**; tendo participado da sessão por intermédio de videoconferência o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, no exercício da presidência dos itens 3 e 4; bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e os demais Conselheiros **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO** e **VERA REGINA DE ALMEIDA**.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença física e virtual dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão semipresencial e anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2020: 1.1.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Cristina Lesqueves Barra, para lotação na **3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fábio de Oliveira Ferreira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Luiza Lange Rosa Kloppel, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Em seguida, passou-se a análise do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2020: 2.1. 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Luiz Lemos de Sousa (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Isabel Horowicz Kallmann, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.2. Promotoria de Justiça de Paty do Alferes**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.347, de 25 de junho de 2020 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os dois únicos candidatos, Drs. André Nogueira Buonora e Paulo Rabha

de Mattos, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. André Nogueira Buonora. Em seguida, às quatorze horas e onze minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que anunciou a análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: 3.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 25.06.20: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2019.00344287** (apenso) - Um volume principal (nº 2015.00840057) e oito apenso(s) (nº 2018.01124786, nº 2018.00452843, nº 2017.00982341, nº 2017.00975033, nº 2017.00482990, nº 2016.01087593 e nº 2016.00300116) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PETIÇÃO APRESENTADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES ACERCA DA TESE A SER APRESENTADA NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, APÓS INTIMAÇÃO DO CSMP DECIDIDA NA SESSÃO DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 21.05.2020. O Colegiado, após desconsiderar o voto proferido anteriormente pelo Conselheiro Marcelo Daltro Leite, ante a manifestação apresentada no sentido de declarar-se suspeito em todos os processos que digam respeito a afastamento de membros para cursar pós-graduação ou para elaboração de trabalhos, **decidiu: 1) Por unanimidade de votos**, pelo conhecimento dos embargos de declaração e pelo indeferimento do pedido de que lhe seja concedido efeito suspensivo. Registre-se que o Dr. Walberto Fernandes de Lima votou no sentido do não conhecimento do pedido de efeito suspensivo, por ser juridicamente impossível; **2) Por maioria**, pelo provimento parcial do recurso e pelo reconhecimento do prazo previsto no art. 9º, *caput*, inciso IV e §1º, *c/c* art. 18, da Deliberação CSMP nº 72/19, para entrega da dissertação, tendo como termo *a quo* o dia 07 de outubro de 2019, sendo este o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da mencionada Deliberação no DOe-MPRJ, em observância ao disposto no art. 6º da Resolução GPGJ nº 2.245/18, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, nos termos dos votos apresentados pelos Drs. Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Viviane Tavares Henriques e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, vencidos os Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima e Anna Maria Di Masi, bem como a Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira; **3) Por unanimidade de votos**, pelo indeferimento do pedido de suspensão do afastamento a contar de 13 de março de 2020, realizado com base no art. 17 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 21, de 13 de março de 2020; **4) Por maioria**, pelo reconhecimento da possibilidade do requerimento de gozo do afastamento suplementar de até 4 (quatro) meses, desde que esse período de afastamento se insira no prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Deliberação CSMP nº 72/19, e, desde que cumpridas as exigências da mencionada

Deliberação, ficando registrado que os reflexos dessa última parte da decisão não se projetam à situação da declarante no tocante às suas funções de Promotora de Justiça Eleitoral, nem mesmo quanto aos seus desdobramentos, nos termos dos votos apresentados pelos Drs. Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Viviane Tavares Henriques e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, vencidos os Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima e Anna Maria Di Masi, bem como a Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira; e **5)** Que a lavratura do voto-condutor será da Conselheira que inaugurou a divergência, Dra. Vera Regina de Almeida, a quem incumbirá a relatoria do caso. Na sequência, passou-se ao exame do item **4. ASSUNTOS GERAIS:** O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela realização de Reunião Administrativa, no dia dez de julho de dois mil e vinte, para tratar da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior apresentada pelo Conselheiro Marcelo Daltro Leite. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, declarou encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta minutos, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seu substituto. **(Aprovada na sessão de 16 de julho de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente
(na apreciação dos itens 1 e 2)

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 3 e 4)

Anna Maria Di Masi
Secretária